



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.215, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

"Modifica o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abre Crédito Especial por OPERAÇÃO DE CRÉDITO no Orçamento de 2009 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluída no PPA(2006/2009), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2009 a ação abaixo transcrita e abertos créditos Adicionais ESPECIAIS por operação de crédito no orçamento de 2009:

1200	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12361064	-	TRANSPORTE ESCOLAR		
123610641.066	-	PROJETO CAMINHO DA ESCOLA		
4490.52.00.11	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	374.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$	374.400,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão os recursos da operação de crédito referente ao Programa Caminho da Escola, do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso IV da Lei 4320 / 64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 24 de setembro de 2009.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito